



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
24/06/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 048/2021, de 24 de junho de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS para participar, no dia 25 de junho de 2021, das *Solenidades de Passagens de Comando do CRPO-FO e 2º RPMon.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de junho de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

